
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº 005/2023 - TORNA PÚBLICO O LOCAL DAS PROVAS DOS
CANDIDATOS DEFERIDOS E CONVOCADOS NO EDITAL DE Nº 04/2023**

EDITAL Nº 005/2023

*Torna público o local das provas dos candidatos
deferidos e convocados no Edital de nº 04/2023,
para o exame da prova de conhecimento
específico e dá outras orientações.*

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 001/2023, deste CMDCA, para o processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Angicos/RN, e atendendo ao informativo Nº 001/2023 do CONSEC/RN, publica as orientações referentes à realização da prova e o local de realização da mesma.

1. DATA DA PROVA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

1.1. As provas serão aplicadas no **dia 23 de julho de 2023, das 08 às 11 horas.**

1.2. O local de realização das provas será na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (antigo Centro de Convivência dos Idosos – CCI), localizado na Rua Flor de Jurema, S/N, Bairro Alto da Esperança, Angicos/RN.

1.3. A abertura do local onde se realizará as provas ocorrerá às 07h e os portões se fecharão às 07h30 (horário oficial local).

1.3.1. O candidato que chegar após as 07h30 não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do pleito.

1.4. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

2. DA PROVA

2.1. O envelope que contém as provas será aberto somente as 07h45, na presença de todos os candidatos, solicitando, na ocasião, que três deles se disponham espontaneamente a certificar a inviolabilidade do lacre do envelope, devendo seus nomes, identificação e assinatura constarem na ata da aplicação da prova que também será assinada pelos membros da Comissão Especial Eleitoral responsável pela aplicação de prova.

2.2. Logo após a abertura do envelope, os membros da Comissão Especial Eleitoral passarão a entregar os cartões-resposta e os cadernos de prova aos candidatos, mas estes só poderão abrir os mesmos e começar a responder as questões às 08h, devendo ser recolhidas as provas às 11h;

2.3. O candidato receberá um caderno de prova, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha e, um cartão resposta.

2.4. O candidato será identificado por meio de coleta da assinatura na folha de frequência.

2.5. Os candidatos, ao término da prova, deverão entregar o caderno de prova e o cartão resposta preenchidos em caneta esferográfica azul ou preta, sendo este o único documento válido para correção;

2.5.1 A entrega das provas dar-se-á na segunda-feira, dia 24/07/2023, a partir das 14h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angicos, aos candidatos que tiverem interesse em recebê-las;

2.6. Serão proibidos o intercâmbio e o empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos, assim como fraude ou na sua tentativa, a indisciplina e o desrespeito aos membros da Comissão Especial Eleitoral.

2.7. Não será permitida a consulta à legislação, livros, apontamentos, resumos e rascunho, ou uso de qualquer

equipamento eletrônico (por exemplo, celulares, tablets, computadores portáteis, etc.), sob pena de desclassificação;

2.8. Não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início.

2.8.1 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando as provas não terá mais acesso ao referido local.

2.9. Será atribuída nota zero a questão sem marcação ou com mais de uma marcação.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A CEE procederá à correção das provas com base, exclusivamente, no cartão resposta que for assinado e preenchido pelo candidato, tendo como base o gabarito que **será disponibilizado no dia 24 de julho de 2023**, no site do Núcleo Permanente de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>), entidade responsável pela elaboração do exame.

3.2. A Comissão Especial Eleitoral - CEE receberá eventuais recursos quanto às questões da prova, cabendo-lhe, por sua vez, remetê-los à COMPERVE, para análise.

3.3. Qualquer caso que venha a ocorrer e não esteja previsto neste Edital será analisado e deliberado pela Comissão Especial Eleitoral.

Angicos/RN, 17 de julho de 2023.

TEREZA AMÁLIA ALVES PINHEIRO

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

CPF nº 095.634.614-60

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador: 1B1780E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2023. Edição 3078

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>